



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – Nº 04

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEFIN

PROCESSO Nº 001/2026

OBJETO: contratação de operação de crédito interno, junto às instituições financeiras nacionais, no valor de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinados à execução de despesas de capital, aplicados em obras e demais projetos de mobilidade urbana, projetos de infraestrutura urbana, abrangendo galerias de águas pluviais, drenagem, saneamento básico, pavimentação, habitação, equipamentos esportivos, culturais e públicos de natureza administrativa, inclusive desapropriações, na forma prevista na Lei Municipal nº 2.286 de 10 de dezembro de 2025

I - DA TEMPESTIVIDADE

Prazo tempestivo

II – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE.

Secretaria de Finanças

Chamada Pública 001/2026

Processo Administrativo: 001/2026

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, pelas razões abaixo expostas. 1) O item 1.2 do edital informa que as Instituições Financeiras deverão enviar suas propostas no prazo de 20 (vinte) dias corridos, com data de início a partir da publicação. Considerando que a publicação ocorreu no dia 29 de maio de 2026, gostaríamos de confirmar se o prazo final para entrega da proposta será no dia 17 de junho de 2026. Caso não, por gentileza informar o cálculo realizado pelo departamento e qual data final estão considerando.

São Paulo, 16 de junho de 2026

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

João Victor Mendes



III – RESPOSTA DA COMISSÃO

Prezados Senhores,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas instituições financeiras interessadas, a Comissão Técnica instituída para condução da Chamada Pública nº 001/2026-SEFIN vem prestar os seguintes esclarecimentos acerca do prazo para apresentação das propostas.

Inicialmente, cumpre destacar que o item 1.2 do Edital estabelece que as propostas deverão ser encaminhadas no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da publicação da Chamada Pública. Por sua vez, o item 11.5 do instrumento convocatório consignou expressamente que o recebimento das propostas ocorrerá até o dia **25/06/2026**, mesma data reproduzida no Aviso de Chamada Pública publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no Diário Oficial da União, no Diário do Estado de Pernambuco e na Folha de Pernambuco.

No tocante à contagem do prazo, observa-se que a publicação do Aviso nos citados meios de comunicação ocorreu em **29/05/2026 (sexta-feira)**. Em observância à regra geral de contagem dos prazos administrativos, não se computa o dia da publicação, iniciando-se a contagem no primeiro dia subsequente útil, qual seja, **01/06/2026 (segunda-feira)**.

Procedendo-se à contagem dos **20 (vinte) dias corridos**, verifica-se que o termo final recairia em **20/06/2026 (sábado)**. Entretanto, o próprio Edital prevê expressamente, em seu item 18.4, que quando o termo final de qualquer prazo coincidir com sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ponto facultativo ou dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal do Ipojuca, o prazo será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Além disso, temos que o Decreto Municipal nº 056/2026, estabeleceu **ponto facultativo no dia 22/06/2026**, transferindo o feriado de **Corpus Christi para o dia 23/06/2026**, além do feriado municipal de **São João em 24/06/2026**, resultando na inexistência de expediente administrativo regular na Prefeitura Municipal do Ipojuca durante todo esse período.

Assim, considerando que o prazo originalmente apurado encerraria em um sábado (20/06/2026) e que os dias subsequentes compreendem domingo (21/06/2026), ponto facultativo (22/06/2026), feriado transferido (23/06/2026) e feriado municipal (24/06/2026), o **primeiro dia útil com expediente regular na Prefeitura Municipal do Ipojuca passou a ser o dia 25/06/2026**, data que deve ser considerada como termo final para recebimento das propostas, em estrita observância ao item 18.4 do Edital.

Diante dessa circunstância, e visando conferir máxima segurança jurídica ao procedimento, bem como evitar qualquer prejuízo ou restrição à participação das instituições financeiras interessadas, a Administração Municipal optou por consignar expressamente no Edital e no Aviso a data de **25/06/2026** como prazo final para apresentação das propostas.

Dessa forma, o prazo final para envio das propostas não corresponde às datas de 17/06/2026, 18/06/2026 ou 26/06/2026, uma vez que a interpretação sistemática do Edital, especialmente do item 18.4, conduz à conclusão de que o encerramento do prazo deve ocorrer no **primeiro dia útil em que haja expediente regular na Prefeitura Municipal do Ipojuca, qual seja, 25/06/2026.**

Por fim, esclarece-se que a possibilidade de prorrogação prevista no item 1.3 do Edital refere-se a situação específica e excepcional de ausência de interessados no prazo inicialmente concedido, tratando-se de faculdade da Administração Pública e não de mecanismo aplicável à definição ordinária do prazo final de recebimento das propostas.

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica ratificado que o prazo final para encaminhamento das propostas e documentos de habilitação relativos à Chamada Pública nº 001/2026-SEFIN é o dia 25 de junho de 2026, conforme expressamente previsto no Edital e no Aviso de Chamada Pública.

Ipojuca, 16 de junho de 2026.

Atenciosamente,


Antonio Pessoa Nunes Neto
Presidente da Comissão Técnica Especial


Paulo Germano Cabral Guerra
Membro da Comissão Técnica Especial


Luciano Barboza da Silva

Membro da Comissão Técnica Especial